



AVISO

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

INSCRIÇÕES

SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARE E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

ANO LETIVO 2022/2023

Informam-se os encarregados de educação que o Município irá proceder à abertura das inscrições anuais (1ª inscrição ou renovação) para o serviço de Refeições Escolares e de Prolongamento de Horário nos Jardins de Infância da Rede Pública para o ano letivo 2022/2023, nos seguintes moldes:

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 20 DE ABRIL A 31 DE JULHO de 2022

Renovação de Inscrição

Encarregados de Educação com acesso a recursos informáticos

INSCRIÇÃO ON-LINE OBRIGATÓRIA: <https://sig1.edubox.pt/> (caso necessite de nova senha de acesso, deverá solicitá-la para o email: educacao.faturacao@cm-figfoz.pt, indicando o nome da criança e do/a encarregado/a de educação).

NOTA: Caso não disponha de equipamentos informáticos para digitalização de documentos, poderá instalar no seu telemóvel a aplicação gratuita "CamScanner", que permite a digitalização de documentos, em formato PDF, e descarregá-los no seu PC para submissão na Plataforma.

Em caso de dificuldade, poderá enviar, como alternativa, fotografia dos documentos para o email: educacao.faturacao@cm-figfoz.pt, mencionando o nome da criança e o estabelecimento escolar.

Encarregados de Educação sem acesso a recursos informáticos

ATENDIMENTO PRESENCIAL NO PAÇO DE TAVAREDE, MEDIANTE MARCAÇÃO PRÉVIA OBRIGATÓRIA, para o contacto telefónico 233 40 18 60.

Horário de atendimento: das 10h às 12h e das 14h às 16h.

1ª Inscrição

Os encarregados de educação poderão ter acesso à Ficha de Inscrição descarregando-a do portal do Município, ou solicitando-a para o email: educacao.faturacao@cm-figfoz.pt ou, ainda, levantando-a na sede do Agrupamento de Escolas, caso proceda à matrícula presencial do seu educando.

Após o seu preenchimento, poderá enviá-la para o email: educacao.faturacao@cm-figfoz.pt, para inserção na Plataforma SIGA e atribuição do respetivo código de acesso, que será disponibilizado aos encarregados de educação.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade e NIF (Número de Identificação Fiscal) da criança e do/a encarregado/a de educação

Serviço de Refeições Escolares	Serviço de Prolongamento de Horário			
Comprovativo de Escalão de Abono de Família (Escala 1 <u>ou</u> 2)	Declaração de IRS de 2021 e respetiva Nota de Liquidação; Nos casos de dispensa de apresentação de Declaração IRS de 2021 à Autoridade Tributária e Aduaneira, deverão ser apresentados, em sua substituição, cópias dos documentos comprovativos de todos os rendimentos anuais auferidos, a qualquer título, por cada elemento do agregado familiar, nomeadamente:			
	<table border="1"><thead><tr><th>Para efeitos de cálculo do Rendimento Ilíquido:</th><th>Para efeitos de cálculo das Despesas Fixas anuais:</th></tr></thead><tbody><tr><td><ul style="list-style-type: none">• Recibo de Vencimento atualizado• Declaração de Situação de Desemprego emitida pelo Centro de Emprego• Declaração de todos os apoios sociais de que beneficia, emitida pela Segurança Social• Comprovativo de Pensões auferidas</td><td><ul style="list-style-type: none">• Recibo de Renda/Comprovativo de Crédito à Habitação• Comprovativo de doença crónica• Declaração do Valor mensal despendido em medicamentos• Comprovativos de encargos médios mensais com transportes públicos</td></tr></tbody></table>	Para efeitos de cálculo do Rendimento Ilíquido:	Para efeitos de cálculo das Despesas Fixas anuais:	<ul style="list-style-type: none">• Recibo de Vencimento atualizado• Declaração de Situação de Desemprego emitida pelo Centro de Emprego• Declaração de todos os apoios sociais de que beneficia, emitida pela Segurança Social• Comprovativo de Pensões auferidas
Para efeitos de cálculo do Rendimento Ilíquido:	Para efeitos de cálculo das Despesas Fixas anuais:			
<ul style="list-style-type: none">• Recibo de Vencimento atualizado• Declaração de Situação de Desemprego emitida pelo Centro de Emprego• Declaração de todos os apoios sociais de que beneficia, emitida pela Segurança Social• Comprovativo de Pensões auferidas	<ul style="list-style-type: none">• Recibo de Renda/Comprovativo de Crédito à Habitação• Comprovativo de doença crónica• Declaração do Valor mensal despendido em medicamentos• Comprovativos de encargos médios mensais com transportes públicos			

A não apresentação injustificada dos documentos supramencionados implica a impossibilidade de cálculo da comparticipação familiar pelo Serviço Municipal de Educação, ficando o utente sujeito ao pagamento integral do custo da refeição e do prolongamento de horário.

MUITO IMPORTANTE:

As inscrições só serão validadas e comunicadas pela Divisão de Educação e Assuntos Sociais aos encarregados de educação, após conferência de todos os dados e caso não existam pagamentos em atraso.

Figueira da Foz, 14 de abril de 2022

A Chefe do Serviço de Educação


Carla Prata Matias